



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO-LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

PROJETO DE LEI N.º 046/2014

Súmula: Dispõe sobre a instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas municipais de Campo Largo, e dá outras providências.

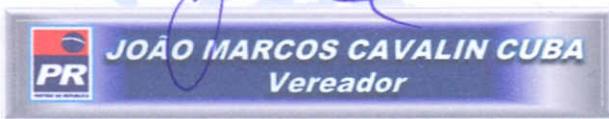
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituída através da presente lei a obrigatoriedade de instalação de equipamentos esportivos e de lazer adaptados para alunos com necessidades especiais nas escolas municipais da cidade de Campo Largo.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 09 de julho de 2014.



1.10.14
JMC

10/04/14